



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 032/2025, QUE ENTRE SI
FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE AREIA BRANCA E A Sra. BRUNA
FERNANDES DE BRITO, NA FORMA
ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado à Rua Heráclito Diniz, s/n, Centro- Areia Branca-SE, inscrito no CNPJ sob o nº -11.402.091/0001-08, neste ato representado Pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o (a) Sra. **BRUNA FERNANDES DE BRITO**, brasileiro (a), portador da cédula de identidade n. 03.XXX.XX7-0 SSP/SE, inscrito (a) no CPF sob o nº. 076.XXX.75-97, domiciliado (a) na Povoado Rio das Pedras, Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 032/2025**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consiste o presente instrumento na Rescisão Unilateral do Contrato nº 032/2025, firmado em 03/02/2025 para prestação de serviços, desempenhando a função de **Agente Administrativo**, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666, acima referida.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica desde já, anulada, a partir 31 de Março de 2025, a despesa empenhada da Sra. **BRUNA FERNANDES DE BRITO**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 31 de Março de 2025.


ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

TESTEMUNHAS:

1.

2.